



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE N.º 119/2022 – GAB/PREFEITO – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**DISPÕE SOBRE A RELOTAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.**

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR** a servidora **LINIELLY DA TRINDADE SILVA LIMA**, a título de transferência da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Habitação; matrícula de nº 121217-6, com sua formação em Assistente Social, para compor o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, mais precisamente no Centro de Reabilitação PÓS - COVID, no Município de Parelhas-RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas, 18 maio de 2022.

Tiago de Medeiros Almeida.

Prefeito Municipal, de Parelhas